



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 289 de 04 de dezembro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO – SUFRAMA, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e tendo em vista o que consta dos Processos Nºs. 52710.003806/2002-17 e 52710.001599/2202-66, resolve:.

Art 1º. **CONCEDER**, Aposentadoria por invalidez permanente, a servidora **ELIUDE MORAES DA SILVA**, matricula SIAPEcad nº, 90722, de acordo com o Art 40, Parágrafo 1º., inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art 1º, da Emenda Constitucional Nº. 20/98, combinado com o Art 186, inciso I, da Lei Nº. 8.112/90, com percepção de proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), correspondentes aos vencimnetos do cargo auxiliar Operacional de serviços Diversos, Classe “A”, Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Art 2º. **DECLARAR**, vago o cargo supracitado.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente Adjunto de Administração